PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

Ofício n.º PMC/SEGOV/GAB/001/2026

Congonhas, 09 de janeiro de 2026.

Exmo. Sr.

Averaldo Pereira da Silva

Presidente da Câmara Municipal de CONGONHAS/MG.

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 102/2026
Data: 12/01/2026 - Horário: 14:45
Legislativo

Assunto: **Encaminhamento.**

Senhor Presidente,

Em atenção à Emenda Impositiva 13/2024 do Exmo. Roberto Kleiton Guerra de Aguiar, com verba destinada à Laranja Mecânica Esporte Clube, informamos, conforme documento em anexo, que não houve apresentação da documentação exigida em tempo hábil..

Na oportunidade reiteramos a V.Exa. nossas respeitosas saudações, extensivas aos ilustres pares.

Cordialmente,

CÁSSIO EMANUEL FERNANDES SEABRA
Secretário Municipal de Governo

Congonhas
MINAS GERAIS

08

DESPACHO
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Em atenção às informações encaminhadas por e-mail e às análises constantes nos autos, registra-se que as emendas impositivas referentes ao processo nº e nº 3387/2025 – Laranja Mecânica Esporte Clube, recebido por esta Secretaria em 20/03/2025, contudo não houve a devida formalização necessária ao regular prosseguimento, por parte da entidade.

Conforme informado, caso não ocorra o empenho na SEFIN até o dia 10/12/2025, não será possível efetivar o repasse dos recursos, resultando na perda do valor previsto.

Ressalta-se que, foram **realizadas diversas notificações às entidades**, sem que houvesse retorno ou apresentação da documentação obrigatória. O acompanhamento inicial da demanda encontrava-se sob responsabilidade do antigo diretor, não havendo, até o momento, informações adicionais além das já mencionadas.

Diante do exposto e não sendo cumprido o prazo estabelecido, determino o encaminhamento dos autos à DCONV, juntamente com esta justificativa e com a anuência do Secretário, para fins de posterior remessa dos processos à SEGOV, visando à formalização do declínio do recurso, nos termos da previsão normativa aplicável.
Encaminhe-se para as devidas providências.

Danielle Maria de Moraes
Diretora de Desenvolvimento Inovação e Fomento

José Lúcio de Castro
Secretário de Esporte e Lazer

Outlook

RE: Emendas Impositivas SEL - Processos 3284/2025 e 3387/2025

PREFEITURA M. CONGONHAS
FOLHA 09
DCONV

De Emanuella Medalha Resende Oliveira <emanuella.oliveira@congonhas.mg.gov.br>
Data Qui, 11/12/2025 09:21
Para Danielle Maria de Moraes <danielle.moraes@congonhas.mg.gov.br>; José Lúcio de Castro <joselucio@congonhas.mg.gov.br>
Cc Alexandre Magno Ferreira de Castro <alexandremagno@congonhas.mg.gov.br>; Luiz Fernando Almeida Ribera <luizfernando.ribera@congonhas.mg.gov.br>; Rosangela Ferreira da Costa Braga <rosangelabraga@congonhas.mg.gov.br>

Bom dia Dani!

Gentileza encaminhar o processo à DCONV, com a devida justificativa e a anuência do Secretário, para que posteriormente os autos sejam remetidos à SEGOV, visando à formalização do declínio do recurso, conforme previsão normativa. Após essa etapa, o processo deverá ser encaminhado ao Poder Legislativo (Câmara Municipal) para comunicação oficial acerca da devolução ou não utilização do recurso destinado.

Atenciosamente,

Emanuella Medalha
Gerente de Convênios Convenente
Secretaria de Planejamento - DCONV
Contato: (31) 3732-0723
Av. JK, 230, 3º Andar, Centro - Congonhas/MG
36415-084
www.congonhas.mg.gov.br

De: Danielle Maria de Moraes <danielle.moraes@congonhas.mg.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 10 de dezembro de 2025 16:13
Para: Emanuella Medalha Resende Oliveira <emanuella.oliveira@congonhas.mg.gov.br>
Assunto: RE: Emendas Impositivas SEL - Processos 3284/2025 e 3387/2025

Prezados,

Em atenção ao informe constante no e-mail acima, salientamos que, pelo que é de nosso conhecimento, foram realizadas diversas notificações às entidades mencionadas, porém não houve retorno por parte delas. Até então não foi apresentado a esta secretaria os documentos pertinentes como orientado as mesmas.

Informamos, ainda, que não dispomos de maiores informações além dessas, uma vez que o acompanhamento da demanda estava sob responsabilidade do antigo diretor.

Atenciosamente.

CONGONHAS
MINAS GERAIS

Danielle Moraes
Diretoria de
Desenvolvimento
Inovação e Fomento
Esportivo
SEL - Secretaria de
Esporte e Lazer

PREFEITURA DE CONGONHAS
FOLHA
DCONV

De: Emanuella Medalha Resende Oliveira <emanuella.oliveira@congonhas.mg.gov.br>
Enviado: terça-feira, 9 de dezembro de 2025 16:07
Para: José Lúcio de Castro <joselucio@congonhas.mg.gov.br>; José Roberto Pereira <joseroberto.pereira@congonhas.mg.gov.br>; Danielle Maria de Moraes <danielle.moraes@congonhas.mg.gov.br>
Cc: Luiz Fernando Almeida Ribera <luizfernando.ribera@congonhas.mg.gov.br>; Rosangela Ferreira da Costa Braga <rosangelabraga@congonhas.mg.gov.br>; Alexandre Magno Ferreira de Castro <alexandremagno@congonhas.mg.gov.br>
Assunto: Emendas Impositivas SEL - Processos 3284/2025 e 3387/2025

Boa tarde!

As emendas impositivas referentes aos processos **3284/2025 – Associação Kyoei Kay Kan Katatê** e **3387/2025 – Laranja Mecânica Esporte Clube** foram recebidas pela SEL em 20/03/2025. Até a presente data não houve a devida formalização dos referidos processos.

Caso não haja o empenho na SEFIN até o dia 10/12/2025, não será possível realizar o repasse dos recursos, ocasionando a perda do valor previsto. Dessa forma, não sendo cumprido o prazo mencionado, os processos serão encaminhados a SEGOV para formalização do declínio do recurso, conforme previsão normativa, e posteriormente remetidos ao Poder Legislativo (Câmara Municipal) para comunicação oficial da devolução ou não utilização do recurso destinado.

Dúvidas estou à disposição.

Atenciosamente,

Emanuella Medalha
Gerente de Convênios Convenente
Secretaria de Planejamento - DCONV
Contato: (31) 3732-0723
Av. JK, 230, 3º Andar, Centro - Congonhas/MG
36415-084
www.congonhas.mg.gov.br